**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N~~º~~ 49/2024**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal:**

A Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social, usando de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante V. Exa., apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n~~º~~ 49/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que se encontra sob sua análise.

A iniciativa busca alterar o art. 4~~º~~:

“Art. 4~~º~~ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores**

A presente emenda modificativa apresentada tem por objetivo alterar a redação do art. 4~~º~~, com base na recomendação constante na Orientação Técnica do IGAM registrada sob o número n~~º~~ 12.382/2024.

Pelo exposto e, sobretudo, em face da importância da matéria, a Comissão Permanente que a subscreve solicita a costumeira atenção dos Vereadores, no sentido da aprovação em Plenário, da presente emenda.

Três Passos, 14 de junho de 2024.

Nader Umar João Boll Diego Maciel

Membros da Comissão de Constituição e Redação